



Decreto nº 539/2024

Esperantina - TO, 22 de abril de 2024.

**"DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA  
PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE  
PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Esperantina, **Armando Alencar da Silva**, no uso das atribuições legais, facultadas pela Lei Orgânica do Município.


Considerando o Ofício de nº 001/2024, de 22 de abril de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Por força deste Ato, fica cedido licença não remunerada, do Cargo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, para tratar de assunto de interesse particular, a Senhora Maria de Jesus Alves Leitão Queiroz, durante o período de 22 de abril de 2024 à 22 de abril de 2025.

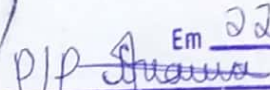
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês abril de 2024.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 22/04/2024  
  
Secretário de Administração